

**ATA DA 103ª REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA  
ENGIE Brasil Energia S.A., realizada no dia 31 de julho de 2025**

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e cinco, com início às 14 horas e encerramento às 14h30, reuniram-se por meio da plataforma Teams, os membros titulares do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A., os Srs. Carla Carvalho de Carvalho, Marcelo Cardoso Malta e Anderson Paiva Martins, com a seguinte ordem do dia: 1 - Incorporação pela Companhia da Companhia Energética Estreito; e 2 – Assuntos Gerais. Participaram também os Srs. Paulo Maurício Mantuano de Lima, Manoel Eduardo Bouzan de Almeida e Jorge Miguel de Bessa Menezes, membros suplentes do Conselho Fiscal, como convidados. Presidiu os trabalhos a Conselheira Carla Carvalho de Carvalho, e como secretário André Budal Arins Resendes. Dando início, o presidente da mesa agradeceu a presença de todos e ao 1º item da pauta: 1 – Incorporação pela Companhia da Companhia Energética Estreito: A Sra. Romary dos Anjos Silva apresentou e prestou esclarecimentos sobre a proposta de incorporação da Companhia Energética Estreito, com ênfase nos seguintes pontos: (i) eficiência operacional; (ii) gestão de caixa; e (iii) robustez financeira da Companhia. O Conselho Fiscal da Companhia após tomar conhecimento do Protocolo e Justificação celebrado entre a Companhia e a Companhia Energética Estreito, do Laudo de Avaliação do Patrimônio Líquido Contábil elaborado em 30/04/25 pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., da ata de 271ª reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou por unanimidade a incorporação da Companhia Energética Estreito pela Companhia e da Resolução Autorizativa nº 16.331 da ANEEL, opinaram favoravelmente pelo encaminhamento desses documentos para apreciação e deliberação em Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia da operação de extinção da CCE, com a incorporação de parcela correspondente a 100% do patrimônio da CEE na Companhia, emitindo documento de Opinião, que integra a presente ata na forma de Anexo I; 2 – Assuntos Gerais: não houveram assuntos a serem tratados. **Encerramento**: Posta a palavra à disposição, não houve qualquer manifestação, o que ensejou a Presidente dar por encerrados os trabalhos da presente reunião, agradecendo a participação de todos e as esclarecedoras informações sobre as dúvidas suscitadas, solicitando que fosse lavrada a presente ata por mim, secretário, que, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e será assinada pelos membros titulares do Conselho Fiscal nominados abaixo e por mim, secretário, por meio da plataforma CertiSign. Todos os arquivos com as apresentações realizadas serão mantidos na Companhia como anexos desta ata.

Florianópolis/SC, 31 de julho de 2025.

Carla Carvalho de Carvalho  
Conselheira Presidente

Marcelo Cardoso Malta  
Conselheiro

Anderson Paiva Martins  
Conselheiro

André Budal Arins Resendes  
Secretário

**ENGIE Brasil Energia S.A.**

**CNPJ 02.474.103/0001-19 – NIRE 4230002438-4**

Companhia Aberta - Registro CVM nº 1732-9

**OPINIÃO DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal da ENGIE Brasil Energia S.A, Carla Carvalho de Carvalho, Marcelo Cardoso Malta e Anderson Paiva Martins, infra-assinados, no exercício de suas atribuições e responsabilidades legais, em reunião realizada em 31 de julho de 2025, procedeu ao exame dos seguintes documentos: (a) Protocolo de Incorporação e Justificação relativo à operação de extinção da Companhia Energética Estreito (“CEE”), com a incorporação de parcela correspondente a 100% do patrimônio da CEE na Companhia; (b) Laudo de Avaliação do Patrimônio da CEE, elaborado pela BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda. em 30/04/25; (c) Resolução Autorizativa nº 16.331 da ANEEL; (d) ata da 271ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia, realizada em 07 de maio de 2025 que aprovou por unanimidade a incorporação da Companhia Energética Estreito pela Companhia, documentos esses que integram esta opinião como Anexo.

Após avaliação dos documentos em referência, e em consonância com o disposto no artigo 163 da Lei 6.404/76, os membros do Conselho Fiscal opinaram pelo encaminhamento desses documentos para apreciação e deliberação em Assembleia Geral dos Acionistas da Companhia da operação de extinção CEE, com a incorporação de parcela correspondente a 100% do patrimônio da CEE na Companhia.

Florianópolis/SC, 31 de julho de 2025.

Carla Carvalho de Carvalho  
Conselheiro Presidente

Marcelo Cardoso Malta  
Conselheiro

Anderson Paiva Martins  
Conselheiro